Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA

Ofício nº **372** /22

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 022/2022- DIREL**, de 09 de maio de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 133/2022** de iniciativa do vereador **EMERSON PENALVA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a Gerência de Cadastro Técnico da SEDUR, não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Joanice Bacelar Batista***.

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Secretário de Governo, em exercício

RECEBIDO
em 07/12/22 às 14:17
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

PR SEGOV/SEATE Nº73694/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 5

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Joanice Bacelar Batista** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – O Acesso "02" - Faz. Grande IV - Setor 04, codlog nº 16656, que tem início no Caminho "17" - Faz. Grande IV - Setor 04, codlog nº 12599, e termina no Caminho "21" - Faz. Grande IV - Setor 04, codlog nº 12603, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 566.313,037, Y – 8.573.224,838 e finais X - 566.363,727 Y – 8.573.192,363, passa a ser denominada **Rua Joanice Bacelar Batista.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

ANEXO 2 DO TRAMITE 5

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	Data de Emissão 25/05/2022
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Joanice Bacelar Batista	**16656**	**Fazenda Grande IV**

Início em:	Caminho "17" - Faz. Grande IV - Setor 04	Cód. Logradouro 12599
Fim em:	Caminho "21" - Faz. Grande IV - Setor 04	Cód. Logradouro 12603



Projeto de Lei nº 133/2022 - CMS, de iniciativa do Vereador Emerson Penalva

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 26/05/2022 16:05:30
ELBA GUIMARAES VEIGA - 26/05/2022 21:38:56

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado EMERSON PENALVA	OFICIO Nº 372/2022	Data 12/12/2022

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 372/2022 – Secretaria de Governo, em resposta ao Oficio nº 022/2022 – DIREL, referente ao Projeto de Lei nº 133/2022 do Vereador Emerson Penalva.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br